

**PORTARIA Nº 099/2023/SMA**  
**De 25 de Maio de 2023**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº099/2023 - Data: de 25  
de maio de 2023.

**Súmula:** Interrompe a licença para acompanhamento saúde familiar concedida ao servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de Abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

**RESOLVE**

**Art. 1º – Interromper a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, concedida por meio da portaria nº 088/2023, da servidora abaixo relacionada, solicitação realizada por meio do processo nº 32253/2023

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE INTERRUPÇÃO	SECRETARIA
12711	358302	ANA MARIA SZYMANSKI PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	29/03/2023 ATÉ 30/03/2023 (2 dias)	SMS

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Maio de 2023.